

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação por Limite nº. 03/2015

Processo nº. 13/2015

Despacho do Prefeito Municipal

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sonorização com Trio Elétrico para Eventos e Datas Comemorativas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme especificações:

Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Sonorização com Trio Elétrico, para Eventos e Datas Comemorativas do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

CONTRATADA: TROVAO SONORIZACOES LTDA

CNPJ: 05.758.190/0001-24

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 24 de fevereiro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal